



Guarapari, 07 de maio de 2025.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 835/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 40/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de palestras educativas por guardadas nas escolas municipais - através de Projeto denominado "ESCOMAR"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Arquivar no Setor

Descrição:

ARQUIVE-SE, CONFORME DETERMINAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO (OFÍCIO DE RETIRADA) EM APENSO.

Próxima Fase: Arquivado no setor

Hélio Henrique Picciafuoco Simões Pretti
Estagiário

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

